



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
 Coordenação de Gestão Corporativa
 Serviço de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO CSC Nº 05, 25 DE JUNHO DE 2020

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC), no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 1º, do Anexo III da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015 e o disposto na Portaria 314, de 26 de junho de 2019, e considerando as deliberações constantes da ata da reunião virtual extraordinária de 24 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Desonerar o conselheiro Ricardo Antonio Carvalho Barbosa, representante da Fazenda Nacional, indicado à transferência de mandato neste Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, da apresentação atualizada de documentação pendente, exigida pela Portaria GMF nº 481/2018, em face da excepcionalidade do caso concreto pois, por motivos de enfrentamento à pandemia COVID-19, o Órgão responsável pela emissão da documentação estava fechado, por Decreto do Governo, sem previsão de retorno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ ROCHA NARDELLI Representante da RFB		MOISÉS DE SOUSA CARVALHO PEREIRA Representante da PGFN
MARCUS LIVIO GOMES Representante da Sociedade Civil		SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL Representante da OAB
ADRIANA GOMES RÊGO Presidente do CARF		



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo, Presidente**, em 25/06/2020, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8849701** e o código CRC **C6325B0B**.

Referência: Processo nº 15169.100019/2020-61.

SEI nº 8849701